RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 3.922/2010			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	996.084,62	Art. 7º, I, b	9,53%	-	-	-	1.570.606.804,73	0,06%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	1.245.196,68	Art. 7º, I, b	11,92%	-	-	-	438.779.800,71	0,28%	ENQUADRADO
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	501.878,77	Art. 7º, I, b	4,80%	-	-	-	466.579.391,64	0,11%	ENQUADRADO
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.039.603,99	Art. 7º, I, b	9,95%	-	-	-	6.210.669.016,03	0,02%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	615.748,41	Art. 7º, I, b	5,89%	-	-	-	10.040.403.127,50	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.006.089,81	Art. 7º, I, b	9,63%	-	-	-	11.475.861.578,54	0,01%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**5.404.602,28**	**51,73%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	1.290.207,33	Art. 7º, III, a	12,35%	-	-	-	167.842.471,09	0,77%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA LP	706.328,08	Art. 7º, III, a	6,76%	-	-	-	260.846.815,13	0,27%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP	2.075.179,75	Art. 7º, III, a	19,86%	-	-	-	621.180.430,61	0,33%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**4.071.715,16**	**38,97%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	971.789,82	Art.7º, IV, a	9,30%	-	-	-	4.986.484.305,67	0,02%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**971.789,82**	**9,30%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	**10.448.107,26**			-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".